



Estado da Paraíba Câmara Municipal de Cuité Casa Manoel Felipe dos Santos SALA DAS SESSÕES

Plenário — "Maria José de Souto" 18° Legislatura — 1947 | 2023 — 76 Anos de Tundação

INDICAÇÃO - 0188/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB. Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, para determinar o setor competente, fazer as estradas da Canoa do Costa até o Sítio Espinheiro, pois os moradores alegam que as estradas estão em péssimas condições e sem possibilidade alguma de tráfego de veículos.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário "Maria José de Souto", em 28 de agosto de 2023.

JOSÉ EVERALDO FLORÊNCIO PONTES

Vereador - PSDB

CNPJ: 10.761.708/0001-19
Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000
www.camaradecuite.pb.gov.br